ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 747/CMPV-2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Revoga integralmente a Resolução nº 660/CMPV/2021, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea "f" da Resolução n° 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 660/CMPV/2021, de 14 de dezembro de 2021, que alterou as Resoluções nº 609/CMPV/2017 e nº 610/CMPV/2017, bem como garantiu o terço constitucional de férias aos vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 849/2025
Autoria: Mesa Diretora

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C52FDD72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/10/2025. Edição 4086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/